ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.686/2026

OBJETO — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA DA ETA II ATÉ O CENTRO DE RESERVAÇÃO CINTEC.

O Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste torna pública a retificação dos itens **8.21 e 8.23** do edital da Concorrência Eletrônica nº 05/2026, para corrigir o percentual aplicável ao empate ficto em favor das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos arts. 44, § 1º, e 45, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006.

- **Item 8.21**

Onde se lê

8.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

Leia-se

8.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

- **Item 8.23**

Onde se lê

8.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Leia-se

8.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas, na ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas ofertas se enquadrem no intervalo de até 10% (dez por cento) previsto no item 8.21, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item 8.22.

A retificação incide sobre o procedimento de desempate, aplicado após a classificação das ofertas. Como a correção dispensa a reformulação das propostas, fica mantido o cronograma do certame, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. O recebimento das propostas encerra-se em **15/01/2027, às 7h59**, e a sessão pública tem início na mesma data, **às 8h**.

GUILHERME RUAS PIVA

PREGOEIRO